

O NOVO MUNDO DAS CONTAS

Técnicos de contas alertam para falta de apoio do Fisco

O Sistema de Normalização Contabilística — que entrou este mês em vigor — exige mais trabalho aos gestores, maior flexibilidade da banca e mais atenção do Fisco. Uma situação que preocupa a classe contabilística

PEDRO FERREIRA ESTEVES* pefeves@negocios.pt

Os Velhos Termos

Plano Oficial de Contabilidade

Disponibilidades

Os meios financeiros líquidos são, no fundo, as disponibilidades de capital num determinado momento, quer em caixa, quer no banco, sob a forma de depósitos, a ordem, a prazo ou outros.

Terceiros

A conta reflecte as relações da empresa com terceiros, sejam estes os clientes, fornecedores, credores ou devedores, bem como o próprio Estado.

Existências

Os inventários são os 'stocks' de qualquer item ou recurso utilizado numa empresa. Podem incluir materiais, produtos acabados, peças, componentes, entre outros. Passam a recair nesta classe os activos biológicos (seres vivos como plantas ou animais).

Imobilizado

A conta de investimentos inclui todos os activos fixos tangíveis (corresponde ao mobilizado corpóreo do POC) e intangíveis (incorpóreo do POC) da empresa. Além dos bens de investimento e das propriedades de investimento, inclui também os activos correntes para venda.

Capital

Trata-se do capital social da empresa. Inclui também as reservas, ou seja, os ganhos do ano anterior que não se distribuíram aos accionistas. Engloba ainda os resultados transitados: lucro do ano anterior passa enquanto a assembleia não procede à distribuição dos resultados.

Custos

Inclui os gastos em que a empresa incorre: com o pessoal (salários) e com fornecimentos e serviços externos (água, electricidade, combustíveis...). Bem como a depreciação e amortização de activos, as perdas por imparidade (antigas provisões) e os gastos de financiamento.

Proveitos

A conta de rendimentos (ou os proveitos do POC) inclui tudo o que a empresa aufera através das vendas, prestações de serviços e variação dos inventários de produção.

Os Novos Termos

Sistema de Normalização Contabilística

Meios financeiros líquidos

Contas a receber e a pagar

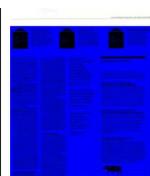
Inventários e activos biológicos

Investimentos

Capital, reservas e resultados transitados

Gastos

Rendimentos



Contas fechadas em POC

O exercício de 2009 será fechado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e respeitando as regras em vigor antes da introdução do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Depois, os dados em POC serão convertidos no SNC.



Período de transição

Desde 1 de Janeiro, os gestores podem trabalhar, em conjunto com os técnicos oficiais de contas, na adaptação da situação da empresa ao SNC, de modo a retratar o seu património de acordo com as novas regras já no próximo relatório e contas.



SNC totalmente implementado

Nas contas relativas ao exercício de 2010, o património das empresas já estará totalmente reflectido de acordo com o SNC e o exercício anterior estará também readaptado ao novo sistema, desaparecendo por completo os critérios do POC.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que entrou dia 1 em vigor, não é “um bicho de sete cabeças”, mas exige uma maior dedicação de todos os envolvidos na vida das pequenas e médias empresas (PME), entre empresários, técnicos oficiais de contas (TOC), banca e Fisco. Esta é a perspectiva do presidente da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, que revelou ao **Negócios** estar “preocupado” com um dos intervenientes chave do processo: o Fisco.

“Estou preocupado com a relação das empresas com a Administração Fiscal, porque observo pouca dinâmica do Fisco na preparação” da transição das contas das empresas para o SNC. Sublinhando que não tem existido nenhuma “proactividade do Fisco em colaborar com os TOC”, o bastonário da OTOC alerta para o risco de “o Fisco colocar problemas às empresas sustentados em insuficiência de conhecimento” sobre a nova realidade contabilística.

Tanto que, à cautela, e para prevenir situações em que “as interpretações dos TOC não tenham, eventualmente, a concordância dos técnicos da Administração Fiscal”, o líder da OTOC aconselha os associados a “constituírem um dossiê e aí justificarem todas as decisões que tomarem e os respectivos fundamentos”. Isto apesar de o Fisco ter já emitido um despacho normativo a dizer às empresas que “desde que respeitem os parâmetros fiscais definidos, podem utilizar o SNC como quiserem”.

Além de problemas interpretativos, derivados dos novos conceitos introduzidos, não são esperadas grandes implicações a nível fiscal. “Da experiência que há já com os bancos, seguradoras, empresas cotadas que consolidam resultados [ver pág. 8], não se antecipam mudanças na vida fiscal das empresas e o saldo esperado é praticamente nulo”, sublinha. Por outras palavras, não haverá consequências a pagar menos impostos.

Houve, entretanto, algumas alterações legais para preparar a entrada em vigor das novas normas, nomeadamente ao nível do Código do IRC, com alterações quase todas de terminologia e de adaptação contabilística.

Apelo à iniciativa dos empresários, mas com “ética e deontologia”
Os empresários, no novo regime, são

chamados a uma colaboração mais activa com os TOC. “As empresas vão ter necessidade de proceder a actos de reconhecimento e desreconhecimento de situações que influenciam os capitais próprios”, explica Domingues de Azevedo, apelando a uma maior colaboração dos empresários, “as pessoas que conhecem em profundidade a situação das empresas”.

São duas as situações que exigem maior atenção, para além da mudança de termos técnicos. Por um lado, é possível reconhecer a alteração do valor de um determinado activo, de acordo com o seu valor de mercado ou com a capacidade de produção estimada (justo valor). Por outro lado, é necessário calcular o valor do imobilizado incorpóreo. Ou seja, o retorno esperado ao longo do tempo de determinado investimento.

Dois situações – opcionais – que afectam os capitais próprios e que, para serem calculados com rigor, exigirão avaliações independentes. “O SNC dá maior flexibilidade e apela à ética e deontologia profissional dos empresários, para que recusem colaborar em soluções [fraudulentas]”.

O impacto destas alterações nos capitais próprios exige também que a banca esteja alertada para esta situação, no momento de avaliar a concessão de crédito. “É preciso sensibilizar os bancos para perceberem que as alterações nos rácios das empresas são acidentais e não têm a ver com a capacidade destas em libertar meios”, acrescentou o mesmo responsável.

Críticas dos empresários

“Sou um dos TOC mais antigos do País e tenho dúvidas em muitas matérias deste SNC. Ainda não compreendi na totalidade, por exemplo, o conceito de justo valor”. Esta é a posição de Fernando Santos, presidente da APECA – Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração. E reflecte as críticas e incertezas partilhadas pelo sector empresarial acerca do SNC.

Fernando Augusto Morais, presidente da Associação Portuguesa das PME, alerta: “não concordamos que este SNC não contenha, em si, um sistema de normalização fiscal. Isso preocupa-nos imenso”. Já para António Alfiante, administrador-executivo da AIP, em termos genéricos, o tema ainda não está interiorizado nas PME: “Estamos numa fase parecida com a célebre angústia do guarda-redes antes do penalty”. com **FL/ES**

[Há o risco] de o Fisco colocar problemas às empresas sustentados na insuficiência de conhecimento [sobre o SNC].

DOMINGUES DE AZEVEDO
Bastonário da Ordem dos TOC

Estamos naquela fase parecida com a célebre angústia do guarda-redes antes do penalty.

ANTÓNIO ALFAIATE,
Administrador-executivo da AIP

Sou um dos TOC mais antigos do País e tenho dúvidas em muitas matérias deste SNC.

FERNANDO SANTOS
Presidente da APECA

EXEMPLOS PRÁTICOS

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística na vida das empresas irá verificar-se em diversos planos, desde algumas questões fiscais até ao valor dos activos e dos investimentos

Mais-valias fiscais e distribuição de resultados em caso de reavaliações

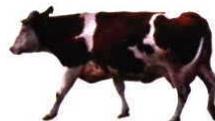
Com as novas normas contabilísticas, as mais-valias passam a ser tributadas apenas no momento da realização efectiva. Tome-se como exemplo o de uma empresa que reavalia um prédio imóvel e o revaloriza em mais 50 mil euros. Este valor, ainda que passe a ser considerado na contabilidade, só pagará impostos quando e se o imóvel for vendido e o valor realizado. Da mesma forma, este mesmo valor não poderá fazer parte do “bolo” destinado a uma eventual distribuição de resultados enquanto não for de facto realizado. O que entretanto acontece é apenas uma reavaliação de bens na contabilidade (no activo) e nenhuma garantia que, em caso de venda, aquele valor seja de facto arrecadado.

Reavaliar um conjunto de betoneiras pode aumentar força negocial junto da banca

Se um empresa de construção civil tiver investido determinado montante num conjunto de betoneiras e elas tiverem subido de valor, na sequência de alterações no mercado ou no rendimento esperado a prazo, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) permite que se recorra a um avaliador externo para fazer reflectir essa mudança nas contas da empresa, assim valorizando o activo no balanço e, a montante, os capitais próprios e rentabilidade da própria empresa. E dará maior margem na negociação de créditos junto da banca. O contrário – desvalorização dos activos – também é possível, pelo que esta revalorização é opcional.

Valorizar uma vaca custa ao início, mas dará frutos no futuro

No sector agrícola, o impacto do SNC dá-se, logo, na terminologia, com a mudança das “existências” para “activos biológicos”. Este “activos biológicos” inclui, entre outros, os animais, que passam a ser contabilizados de forma diferente. Por exemplo, uma vaca que tenha sido comprada por 1.500 euros era amortizada em parcelas iguais ao longo do período calculado de existência (oito anos, por exemplo). Ou seja, em POC todos os anos era descontado 12,5% do valor da vaca. Agora, com o SNC, é calculado, no final de cada exercício o valor actualizado, de acordo com o preço do mercado (peso x preço da carne). Se uma vaca valer no mercado menos, por exemplo 1.200 euros no final do ano de aquisição, então o valor do investimento no balanço reflectirá essa actualização.



O novo mundo das contas

Saiba o que vai mudar com as novas regras contabilísticas

Este é o primeiro ano em que as empresas nacionais vão conviver com o denominado Sistema de Normalização Contabilística (SNC). A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas descodifica a nova lei com respostas a um conjunto de questões colocadas pelo Negócios

Construção civil e agricultura são os sectores mais afectados

As novas regras de contabilidade exigem uma maior participação dos empresários na fotografia actualizada das suas empresas. Um efeito da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) que se traduz numa maior responsabilização dos empresários, cuja falta de adequação às novas regras pode resultar em coimas até 15 mil euros.

O novo regime – cuja implementação decorrerá durante 2010 e es-

tará reflectido nas demonstrações financeiras fechadas já em 2011 – exige uma maior iniciativa dos donos das pequenas e médias empresas, o objecto central deste processo. As associações empresariais têm vindo a colaborar com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em acções de formação, que irão prolongar-se durante os próximos meses.

Embora alguns dos conceitos mais estruturais sejam opcionais, o

objectivo da aplicação deste regime é retratar de forma mais fiel a situação económica das empresas e, ao mesmo tempo, adaptá-las ao contexto contabilístico internacional, onde estas regras já estão em vigor.

Por outro lado, o SNC abre a porta a uma maior subjectividade na análise das contas, em particular na valoração do património e no cálculo do retorno que determinados investimentos poderão dar no futuro.



EMPRESÁRIOS PODEM SER RESPONSABILIZADOS PELA FALTA DE INFORMAÇÃO

Quem é abrangido pelas novas normas?

O SNC é obrigatoriamente aplicável às seguintes entidades:

- Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;
- Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;
- Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada;
- Empresas públicas;
- Cooperativas;
- Agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico;
- Entidades sem fins lucrativos, excepto as IPSS;
- Empresários em nome individual que realizem na média dos últimos três anos um volume de negócios superior a € 150.000.

Destas, ficam abrangidas pela NCRF-PE as que não ultrapassem dois dos três limites seguintes, salvo quando por razões legais ou estatutárias tenham as suas demonstrações financeiras sujei-

tas a certificação legal de contas:

- Total do balanço: € 500.000;
- Total de vendas líquidas e outros rendimentos: € 1.000.000;
- Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 20.

Quem as impõem?

A Lei, através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho que aprova o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Os contabilistas estão devidamente informados para fazerem as recomendações às empresas?

Os Técnicos Oficiais de Contas (contabilistas) no último semestre do ano têm tido muita formação sobre esta matéria. Mais de 30.000 profissionais frequentam com

regularidade as formações ministradas pela OTOC sobre esta matéria, pelo que, embora seja um processo que requer algum tempo de consolidação de conhecimentos, já estão aptos a transmitir as principais exigências às empresas.

O que podem fazer as empresas se quiserem mudar de contabilista?

Podem contactar um novo TOC, e nomeá-lo no site das Declarações Electrónicas ou directamente num serviço de Finanças.

Quando entram em vigor?

As novas normas do SNC, gerais e para as pequenas entidades, entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

Qual o ano fiscal completo que tem

de estar sob as novas normas?

O ano fiscal que se inicia após 1 de Janeiro do ano 2010, pelo que para a generalidade das empresas será o ano 2010.

Que tipo de empresas e sectores poderão ser mais afectados pela introdução de novas regras?

As empresas de construção civil e as explorações agrícolas.

Quanto tempo tiveram as empresas para se preparar?

Embora o diploma só tivesse sido publicado em Julho e as Normas em Setembro de 2009, o projecto do Novo Sistema de Normalização Contabilística foi dado a conhecer ao público em 2007, através da sua divulgação no site da Comissão de Normalização Contabi-

lística. Pelo que as empresas tiveram bastante tempo para se preparar, embora para uma mudança desta dimensão todo o tempo seja pouco.

Onde se podem informar os empresários?

Junto do seu Técnico Oficial de Contas e também das associações empresariais, que têm ministrado formação em parceria com a OTOC.

Como são alteradas as regras?

As alterações em relação ao Novo Normativo Contabilístico, o SNC, são em primeiro lugar uma alteração de um contexto que se baseava em regras para passar a basear-se em princípios, obviamente acarretando uma subjectividade e uma necessidade de tomada de juízos de valor que leva à necessidade de toda a informação estar sustentada e justificada.



Para acabar de vez com as dúvidas

Ainda tem dúvidas sobre o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)? Eis agora uma boa oportunidade para as esclarecer. O Negócios, em parceria com a OTOC (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas), lançou um consultório, onde pode colocar todas as interrogações sobre o SNC e as implicações deste novo sistema para sua empresa. **Basta enviar as suas perguntas para o endereço de e-mail jng@negocios.pt. As respostas serão dadas através das nossas edições on-line e impressa.**

As novas normas passam a basear-se em princípios em vez de regras e isso introduz uma maior subjectividade.

Informação contabilística incorrecta poderá não ser da responsabilidade do Técnico Oficial de Contas.

Quais as principais alterações a ter em conta?

Uma das maiores diferenças, que será sem dúvida significativa, será o acréscimo de nova informação qualitativa exigida e que as empresas terão que obrigatoriamente fornecer nas "peças contabilísticas" que em linguagem técnicas se denominam Demonstrações Financeiras, através do Anexo.

Como se passam a contabilizar os bens imóveis, o pessoal e os bens armazenados?

Não existiram alterações na contabilização destas situações.

Quais os impactos a nível fiscal?

O Código do IRC acompanhou a mudança de terminologia, e alterou conceitos no sentido de acompanhar o

Novo Sistema de Normalização Contabilística, mas manteve as restrições na aceitabilidade do Justo Valor.

Porque é que foi decidida esta mudança?

O SNC foi criado devido a orientações Comunitárias devido a uma necessidade de convergência de Portugal para as orientações europeias em matéria contabilística.

O que acontece se as empresas não cumprirem com as regras?

O decreto-lei 158/2009 estabelece a aplicação de sanções pelo incumprimento de regras contabilísticas, isto é, pela primeira vez para a generalidade das empresas, estas vão estar obrigadas a respeitar as regras contabilísticas sob pena de aplicação de coimas que podem variar entre 500 euros e 15.000 euros.

Há alguma responsabilização para os gestores?

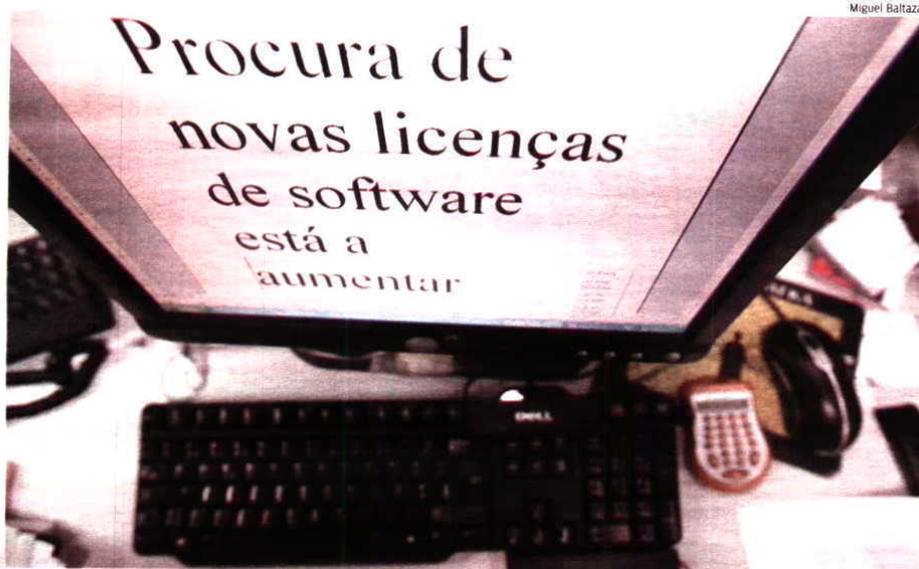
Convém alertar que a existência de informação contabilística incorrecta, isto é, que não cumpra as disposições constantes do novo normativo, e consequentemente possa estar sujeita às sanções previstas, poderá não ser da responsabilidade do Técnico Oficial de Contas.

Na maior parte das situações poderá resultar da falta de informação que o órgão de gestão disponibiliza ao Técnico Oficial de Contas, quer por entender que a mesma não é relevante para a contabilidade quer por entender que o Técnico Oficial de contas não deve ter acesso a toda a informação sobre a empresa, facto que inevitavelmente poderá levar a insuficiência na informação financeira relatada, factos que levarão a que seja o empresário o responsável.

O novo mundo das contas

Fabricantes de “software” registam maior procura

Apesar deste crescimento para cumprir as novas normas, ainda há muitas empresas que não estão preparadas



Empresas procuram soluções tecnológicas | O SNC criou novas necessidades às empresas em termos de “software”.

ANA TORRES PEREIRA
atp@negocios.pt

Após centenas de “workshops” realizados e outros tantos seminários, as fabricantes começaram a sentir uma maior procura por parte dos seus clientes de novas licenças de “software”, com vista a cumprir as novas normas contabilísticas. Apesar deste crescimento, as tecnológicas contactadas pelo **Negócios**, admitem que ainda existem clientes que ainda não estão preparados para lidar com o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

De uma forma geral, as fabricantes de “software” começaram a preparar-se para o SNC no início do ano passado. “Após a aprovação em conselho de ministros do normativo SNC, a SAP iniciou um processo de análise sobre qual a recomendação a adoptar, para antecipadamente informar os clientes das recomendações para a conversão do plano de contas ao novo normativo SNC”, contou, ao **Negócios**, Miguel Augusto, consultor da SAP Portugal. O mesmo aconteceu com a Sage. A fabricante “tratou a transição para o novo SNC ao abrigo de um grande projecto, que se tornou visível para o mercado a partir de Maio de 2009”, adiantou Céu Mendonça, gestora da divisão de PME da subsidiária nacional.

Já Ricardo Parreira, director-geral da PHC, sublinha que a empresa sentiu, nos últimos tempos, mais solicitações por parte dos clientes.

“Tal como qualquer mudança obrigatória, o SNC fez com que o número de empresas que estão atentas ao seu software e à respectiva actualização aumentasse”, afirmou o responsável.

No caso particular da Primavera BSS, cerca de 13 mil clientes que possuíam contratos de continuidade tiveram acesso “à versão 7.55 do ERP (enterprise resource planing) Primavera, qual dá resposta a todas as alterações introduzidas pelo SNC”, afirmou José Gonçalves Azevedo, director-geral da Primavera Portugal. Devido a esta exigência, a empresa também registou a entrada de novos clientes que procuravam esta solução.

No entanto, de acordo com a experiência de Céu Mendonça “parte das empresas portuguesas ainda não tem a solução que lhes permita cumprir com os requisitos (muitas até têm aplicações que não vão cumprir, porque por exemplo a ‘software house’ já não existe), outras já têm a solução, mas ainda não realizaram todas as parametrizações necessárias”.

Esta também é a percepção de José Gonçalves de Azevedo da Primavera: “Existem empresas que já estão há algum tempo a preparar a transição, antecipando desta forma todo o processo, enquanto que outras preferiram deixar este processo para o início de 2010”. Alguns dos clientes da SAP, optando por uma implementação “mais cuidada”, tornaram o processo de implementação “mais prolongado”.



Livros dedicados ao tema esgotaram na semana de lançamento e estão nos “tops” das principais livrarias

A ganhar com o novo sistema de normalização contabilística está o mercado editorial: o livro “SNC Comentado”, da Leya, esgotou na primeira semana de lançamento, no início de Dezembro, e vai na 2ª edição. A Porto Editora lançou três livros sobre o tema. “Todos têm estado semanas consecutivas nos ‘tops’ das principais livrarias. Até agora, no conjunto, as vendas ultrapassam os 40 mil exemplares”, aponta fonte da PE.

Novas regras são o dia-a-dia das cotadas desde 2005

Empresas que estão na Bolsa anunciaram impactos das IFRS

MARIA JOÃO GAGO
mjgago@negocios.pt

EXEMPLOS

TRANSIÇÃO TEVE IMPACTO EM RESULTADOS E ACTIVO

Os bancos e as empresas cotadas que apresentam contas consolidadas já estão familiarizadas com as novas norma internacionais de relato financeiro (IFRS), conhecidas por Sistema de Normalização Contabilística entre as PME, desde 2005. Foi nesse exercício que a banca e as grandes cotadas tiveram que adoptar aquele normativo, o que obrigou ao recálculo dos números de 2004, já de acordo com as IFRS.

Para que esta transição não produzisse efeitos perniciosos, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) obrigou as sociedades emittentes a comunicarem ao mercado, através de um facto relevante, os impactos financeiros e patrimoniais da adopção das novas regras. Também os relatórios e contas referentes a 2005 incluem um capítulo em que são apresentados de forma discriminada os diversos ajustamentos feitos às contas de 2004 e que se reflectiram nos exercícios seguintes.

Os relatórios relativos a 30 de Junho de 2005 foram os primeiros a ser elaborados segundo as IFRS. Apenas no caso de um emittente, a CMVM sentiu necessidade de solicitar a “divulgação de informação complementar rectificativa ao mercado”, uma vez que as “demonstrações financeiras não estavam em conformidade com as IFRS”. Uma falha que resultou do facto de não ter sido feito o “reconhecimento de imparidade em crédito sobre terceiros”, adianta o relatório de 2005 da entidade de supervisão do mercado de capitais.

Apesar da transição contabilística, houve menos cotadas com atrasos na disponibilização do relatório do

1 LUCRO DO BCP SUBIU COM MAIS-VALIAS

Com as novas regras, o BCP fez diversos ajustamentos às contas de 2004, cujo lucro passou de 513 para 606 milhões, sobretudo devido à diferença de contabilização dos ganhos na venda das empresas de seguros.

2 PT ANULOU AMORTIZAÇÕES

Também os ajustamentos às contas de 2004 da PT, inflacionaram os lucros, de 500 para 623 milhões. A diferença reflectiu a anulação de provisões e os ganhos em benefícios com empregados.

3 ACTIVO DA CIMPOR CRESCEU

Os ajustamentos na valorização dos activos, sobretudo tangíveis, levaram a um aumento do activo da Cimpor referente a 2004, de 3,09 para 3,26 mil milhões, na transição para as novas regras.

primeiro semestre de 2005 (10%) do que na publicação dos documentos relativos ao conjunto de 2004 (15%).

Desde o exercício de transição, as IFRS passaram a fazer parte do dia-a-dia das empresas cotadas e da banca. Já as companhias de seguros só foram obrigadas a adoptar as novas normas internacionais de contabilidade a partir de Janeiro de 2008, o que, de uma forma geral, teve um impacto negativo nas contas do sector. Isto porque a transição, que obriga ao registo de activos ao preço de mercado, foi feita num ano em que os mercados desvalorizaram.